



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 139/2024, de autoria do **Vereador Claudinei Costa Santos** que “Denomina Praça Jacimar Ferreira, anexo ao Posto de Saúde, situado no bairro Belo Vista, Colatina - ES e contém outras providências.”.

Após leitura, foi expedido Ofício CMC nº 090/2024 a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, solicitando informações sobre a existência de outra Lei Municipal que nomeie a praça em questão ou se existe qualquer logradouro ou via pública cadastrada pelo nome indicado, questionando ainda, se as delimitações das via pública estariam corretas.

Nesta toada, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício GAPRE 266/2025, protocolada nesta Casa em 11/07/2025, veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Claudinei Costa Santos**, que visa nominar a praça em questão em homenagem o Senhor Jacimar Ferreira.

Feitas tais considerações e tendo em vista que, pelo que se encontra juntado ao projeto em análise atendido está o disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal), como também a Lei nº 6.214/2015 e demais legislações vigentes, tem-se que não há impedimento legal para denominação proposta.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 139/2024**, que **passará a vigorar da seguinte forma:**

“DENOMINA PRAÇA JACIMAR FERREIRA, ANEXO AO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NO BAIRRO BELA VISTA, COLATINA/ES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Artigo 1º - Denomina PRAÇA JACIMAR FERREIRA a praça localizada na esquina das Ruas Abel Gonçalves, Humberto Gobbi e Edison Barros, em





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.173.0125.001, no bairro Bela Vista.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 18/07/2025 16:52

Checksum: **BD1E9BE57B9372BDDCBBBD3A39899A82717BC9CCEB05E52F7D65E29459C5B74F8**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 21/07/2025 20:13

Checksum: **4AEC1960B0D30777C5EDB31FCB1526AC84C7064DACCBA57778096711B9AED32C**

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 21/07/2025 20:14

Checksum: **3822BC40697A931843EE77A86DA1A989DF7A2F01640108A1F63409CDEA07770E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.